

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS 01/2019**  
(Processo Administrativo nº 23479.007598/2019-65)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, Autarquia Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, com sede na Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Universitária – Loteamento Cidade Jardim – Marabá – Pará, por meio da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, instituída pela portaria nº 267 de 04 de março de 2016, torna público aos interessados que procederá ao desfazimento de bens inservíveis elencados no ANEXO I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei 8.666/1993 e no decreto 9.373/2018.

Os interessados na obtenção de doações de material permanente listados no ANEXO I deste Edital de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

**1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA**

- 1.1. O objeto do presente edital contempla o desfazimento de bens móveis classificados como ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos, separados em 11 (onze) lotes, de acordo com o **ANEXO I**, disponível no sítio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://proadi.unifesspa.edu.br/dialp.html>.
- 1.2. A Unifesspa, criada no ano de 2013, possui seis anos de existência, tendo nascida como fruto do desmembramento da UFPA. Com isso, recebeu através de doação os bens já utilizados nas unidades de Marabá, assim como outros bens para a manutenção de suas atividades. Alguns desses bens já estavam próximo do fim da vida útil e outros tornaram-se obsoletos devido o surgimento de novas tecnologias, com o objetivo de tornar os ambientes acadêmico e administrativo mais eficientes. Por ser uma Autarquia do Poder Executivo Federal a Unifesspa está subordinada à Lei 8.666/93 e ao Decreto 9.373/2018 que tratam de destinação dos bens considerados inservíveis, objeto deste edital.

**2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

- 2.1. Poderão participar deste certame quaisquer entidades e organizações descritas no Art. 8º, do Decreto nº 9.373/2018, descritas abaixo:
  - I – As autarquias e fundações públicas federais e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, para os bens ociosos ou recuperáveis;
  - II – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas e as Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, para os bens antieconômicos;
  - III – As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, para os bens irre recuperáveis.
  - 2.1.1. Verificada a ausência de interessados inseridos nos itens I e II, os bens classificados como ociosos, recuperáveis e antieconômicos, poderão ser doados para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que devidamente justificado pela autoridade competente.
  - 2.1.2. Verificada ausência de interessados inseridos nos itens I, II e III, os bens classificados como ociosos, recuperáveis e antieconômicos, poderão ser doados para as Organizações Não Governamentais, desde que devidamente justificado pela autoridade competente.
- 2.2. Os interessados deverão encaminhar suas solicitações, assinadas por seu representante legal, dirigido à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis da Unifesspa, conforme modelo constante no **Anexo II**, no período de 08/07/2019 a 12/07/2019.
- 2.3. O requerimento deverá ser encaminhado por meio de correspondência eletrônica, endereçado ao e-mail: [patrimonio@unifesspa.edu.br](mailto:patrimonio@unifesspa.edu.br).

- 2.4. A solicitação do interessado deverá identificar a autoridade que detenha poderes para a prática do ato e cujo o nome constará do respectivo TERMO DE DOAÇÃO.
- 2.5. O interessado deverá encaminhar juntamente com o requerimento cópia dos seguintes documentos:
- a) **Órgãos da Administração Pública:**
    - I - CNPJ;
    - II - Termo de Posse e compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado para assinar o Termo de Doação;
    - III - Documento de Identificação da autoridade a que se refere o item II, com foto, no qual conte o número do RG e CPF;
    - IV - Indicação do responsável, com telefone e e-mail, para tratar sobre a doação e resolver qualquer pendência.
  - b) **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:**
    - I - Estatuto Social;
    - II - Ata da última assembleia de eleição dos dirigentes;
    - III - Documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
    - IV - CNPJ;
  - c) **Associações, cooperativas ou Organizações Não Governamentais que atendam aos requisitos do Decreto 5.940/2006, conforme o caso:**
    - I - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Anexo IV);
    - II - Estatuto Social;
    - III - Ata da última assembleia de eleição dos dirigentes;
    - IV - Documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
    - V - CNPJ;
- 2.6. O órgão ou entidade interessada em receber a doação deverá indicar apenas o(s) lote(s) pretendidos, dentre aqueles disponíveis para doação.
- 2.7. Os bens estão localizados no galpão da Unifesspa, situado na Folha 28, Q 01, Lotes 25 e 26, Nova Marabá, CEP: 68506-010, Marabá-PA.
- 2.8. É facultada visita prévia, mediante agendamento prévio junto ao setor de patrimônio, em conjunto com a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis, entre os dias 08/07/2019 a 11/07/2019, para verificação in loco das condições dos itens.
- 2.8.1.** O agendamento poderá ser feito por meio dos telefones: (94) 2101-1032 e (94) 2101-7122.

### **3. DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO E HABILITAÇÃO**

- 3.1. O prazo para manifestação dos interessados é de 08/07/2019 a 12/07/2019.
- 3.2. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis, procederá à listagem dos interessados e análise da documentação, podendo habilitá-las ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 e outras legislações aplicáveis.
- 3.3. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 2 deste edital será notificada para apresentar os documentos faltantes e em caso de não cumprimento do prazo estipulado no e-mail, a mesma será desclassificada.
- 3.4. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital e que esteja, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.
- 3.5. Serão divulgados no site da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, bem como por e-mail devidamente fornecido pela entidade, os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado.

#### **4. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. O atendimento dos pedidos de doação atenderá a seguinte ordem de preferência:
- I – Órgãos do Poder Executivo Federal;
  - II – Órgãos da Administração Pública Federal;
  - III – Órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal;
  - IV – Órgãos da Administração Pública Municipal;
  - V – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
  - VI – Organizações Não Governamentais;
  - VI - Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

- 5.1. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil de interesse público, associação ou cooperativa, interessadas pelo mesmo lote, a escolha será feita mediante sorteio, em sessão pública, a ser agendada e comunicada previamente aos órgãos e entidades habilitadas, com antecedência mínima de 24 horas.
- 5.1.1.** Todas as instituições convocadas participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.
- 5.2. Os lotes destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos, serão oferecidos aos órgãos ou organizações habilitadas, respeitada a ordem de preferência definida no item 4.1 desde Edital.

#### **6. DO RESULTADO**

- 6.1. O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio eletrônico da Unifesspa (<https://proadi.unifesspa.edu.br/dialp.html>) no dia 16/07/2019, podendo ser alterada, quando devidamente justificada.

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO E DA RETIRADA DOS BENS**

- 7.1. Divulgado o resultado com os contemplados para receber os bens, o donatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Termo de Doação junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
- 7.2. A retirada dos bens doados deverá ser previamente agendada junto à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis da Unifesspa, e realizada impreterivelmente no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Doação entre as partes.
- 7.2.1.** Na inviabilidade de retirada dos bens no prazo indicado, o donatário poderá solicitar sua prorrogação pela metade do prazo inicial, mediante justificativa e antes do seu vencimento, não podendo ter sua prorrogação renovada.
- 7.2.2.** Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput serão destinados a outro interessado, observando os critérios de preferência e desempate previsto neste Edital.
- 7.3. As despesas com o transporte e carregamento dos bens doados ocorrerão por conta do donatário.
- 7.4. A retirada deverá ser efetuada mediante horário previamente agendado com a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, através dos telefones (94) 2101-1032 e 2101-7122.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará na aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontram.
- 8.2. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- 8.3. O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
- 8.4. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis da Unifesspa, através do endereço eletrônico: [patrimonio@unifesspa.edu.br](mailto:patrimonio@unifesspa.edu.br).
- 8.5. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis da Unifesspa.
- 8.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 8.6.1. ANEXO I – Lotes de Bens Inservíveis;**
  - 8.6.2. ANEXO II – Modelo de Solicitação de Bens;**
  - 8.6.3. ANEXO III – Termo de Doação;**
  - 8.6.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação (exclusivo para associações e cooperativas de que trata o Decreto nº 5.940/2006);**
  - 8.6.5. ANEXO V – Termo de Retirada de Bens.**

Marabá-PA, 04 de julho de 2019.

**Luciene Neres Gomes**

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens

**Lucas Franca Rolim**

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens

**Walysson de Lima dos Reis**

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens

**Amanda Gomes Mota**

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens

**ANEXO I****LOTES DE BENS INSERVÍVEIS**  
**PROCESSO 23479.007598/2019-65****LOTE 01**  
**APARELHOS TELEFÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
2	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
3	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
4	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
5	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
6	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
7	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
8	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
9	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
10	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
11	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
12	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
13	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
14	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
15	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
16	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
17	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
18	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
19	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
20	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
21	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
22	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
23	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
24	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
25	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
26	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
27	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
28	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
29	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
30	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
31	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	OCIOSO	DOAÇÃO
32	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	OCIOSO	DOAÇÃO

**LOTE 02**  
**APARELHOS TELEFÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
2	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
3	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
4	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO

5	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
6	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
7	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
8	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
9	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
10	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
11	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
12	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
13	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
14	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
15	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
16	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
17	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
18	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
19	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
20	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
21	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
22	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
23	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
24	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
25	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
26	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
27	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
28	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
29	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
30	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
31	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	OCIOSO	DOAÇÃO
32	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	OCIOSO	DOAÇÃO

**LOTE 03**  
**APARELHOS TELEFÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
2	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
3	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
4	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
5	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
6	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
7	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
8	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
9	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
10	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
11	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
12	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
13	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
14	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
15	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
16	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO



17	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
18	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
19	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
20	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
21	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
22	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
23	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
24	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
25	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
26	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
27	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
28	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
29	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
30	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO

**LOTE 04**  
**APARELHOS TELEFÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
2	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
3	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
4	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
5	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
6	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,44	OCIOSO	DOAÇÃO
7	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
8	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
9	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
10	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
11	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
12	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 42,50	OCIOSO	DOAÇÃO
13	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
14	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
15	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
16	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
17	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
18	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
19	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
20	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
21	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
22	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
23	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
24	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
25	FAX	BROTHER	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
26	FAX	BROTHER	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO

**LOTE 05**  
**APARELHOS TELEFÔNICOS E ELETRÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
2	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
3	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
4	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
5	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
6	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
7	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
8	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
9	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
10	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
11	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
12	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
13	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
14	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
15	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
16	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
17	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
18	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
19	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
20	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
21	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
22	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
23	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
24	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
25	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
26	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
27	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
28	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
29	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
30	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 29,00	OCIOSO	DOAÇÃO
31	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	OCIOSO	DOAÇÃO
32	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	OCIOSO	DOAÇÃO
33	APARELHO DE SOM - MINI SISTEM		R\$ 28,70	OCIOSO	DOAÇÃO

**LOTE 06**  
**MOBILIÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	BEBEDOURO P/GARRAFAO	LIBELL	R\$ 32,35	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
2	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,40	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
3	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,11	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
4	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
5	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
6	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO



7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 23,20	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
8	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
9	LONGARINA 4 LUGARES		R\$ 207,94	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
10	SUPORTE PARA CPU	ALBERFLEX	R\$ 238,99	OCIOSO	DOAÇÃO
11	SUPORTE PARA CPU	ALBERFLEX	R\$ 238,99	OCIOSO	DOAÇÃO
12	SUPORTE PARA CPU	ALBERFLEX	R\$ 238,99	OCIOSO	DOAÇÃO
13	SUPORTE PARA CPU	ALBERFLEX	R\$ 238,99	OCIOSO	DOAÇÃO
14	SUPORTE PARA CPU	ALBERFLEX	R\$ 238,99	OCIOSO	DOAÇÃO
15	SUPORTE PARA CPU	ALBERFLEX	R\$ 241,05	OCIOSO	DOAÇÃO
16	BEBEDOURO DE PRESSÃO	BELLIERE	R\$ 92,30	OCIOSO	DOAÇÃO
17	BEBEDOURO ELETRICO	Llibell	R\$ 362,92	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO

**LOTE 07**  
**MOBILIÁRIO - SUCATA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	ARMÁRIO		R\$ 30,71	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
2	ARMÁRIO DE AÇO		R\$ 21,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
3	BANCADA		R\$ 94,41	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
4	BASE DE ESTANTES DUPLAFACE		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
5	BEBEDOURO P/GARRAFAO	LIBELL	R\$ 30,60	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
6	BEBEDOURO P/GARRAFAO	LIBELL	R\$ 30,60	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
7	BEBEDOURO P/GARRAFAO		R\$ 31,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
8	CADEIRA		R\$ 34,35	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
9	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
10	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
11	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
12	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
13	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
14	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
15	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
16	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
17	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
18	CADEIRA		R\$ 33,66	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
19	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
20	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,29	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
21	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
22	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,33	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
23	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,33	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
24	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
25	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
26	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
27	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
28	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,29	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
29	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,29	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
30	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
31	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
32	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
33	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
34	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 0,14	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

35	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
36	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
37	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
38	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
39	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
40	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
41	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
42	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
43	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
44	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
45	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
46	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
47	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
48	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,29	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
49	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
50	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
51	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
52	CADEIRA ESTOFADA FIXA		R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
53	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
54	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,11	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
55	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
56	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
57	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
58	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
59	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
60	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	ALMEIDA BRASIL	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
61	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
62	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
63	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
64	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
65	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
66	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
67	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
68	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
69	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
70	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
71	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
72	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
73	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
74	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
75	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
76	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
77	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
78	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
79	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
80	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
81	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
82	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
83	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
84	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
85	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,11	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
86	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

87	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
88	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
89	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
90	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 7,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
91	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
92	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
93	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 15,15	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
94	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
95	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
96	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA		R\$ 9,11	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
97	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
98	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
99	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
100	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
101	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
102	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
103	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
104	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇO		R\$ 7,92	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
105	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
106	ESTANTE DE ACO		R\$ 5,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
107	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
108	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
109	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
110	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
111	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
112	ESTANTE DE ACO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
113	MESA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
114	MESA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
115	MESA		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
116	MESA		R\$ 27,90	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
117	MESA DE REUNIÃO		R\$ 18,82	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
118	MESA P/ MICROCOMPUTADOR		R\$ 4,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
119	POLTRONA		R\$ 15,15	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
120	POLTRONA		R\$ 15,12	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
121	POLTRONA		R\$ 64,41	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
122	POLTRONA C/RODIZIO ESTOFADA		R\$ 70,85	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
123	POLTRONA C/RODIZIO ESTOFADA		R\$ 70,85	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
124	TAMPA DE ARMÁRIO		R\$ 30,71	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

**LOTE 08**  
**EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 22,53	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
2	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 22,53	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
3	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 21,39	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
4	APARELHO TELEFONE ANALOGICO	ELGIN	R\$ 21,96	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

5	APARELHO TELEFONE IP (SIP)	INTELBRAS	R\$ 163,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
6	APARELHO TELEFONE IP (SIP)	INTELBRAS	R\$ 142,70	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
7	APARELHO TELEFONE IP (SIP)	INTELBRAS	R\$ 138,83	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
8	APARELHO TELEFONE IP (SIP)	INTELBRAS	R\$ 137,54	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
9	APARELHO TELEFONE IP (SIP)	INTELBRAS	R\$ 137,54	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
10	BEBEDOURO	LIBELL	R\$ 34,05	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
11	BEBEDOURO	ESMALTEC	R\$ 318,42	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
12	BEBEDOURO ELÉTRICO	LIBELL	R\$ 122,42	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
13	BEBEDOURO ELÉTRICO	LIBELL	R\$ 122,42	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
14	BEBEDOURO ELÉTRICO	LIBELL	R\$ 44,28	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
15	BEBEDOURO ELÉTRICO	IBBL	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
16	BEBEDOURO ELÉTRICO	LIBELL	R\$ 125,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
17	BEBEDOURO ELÉTRICO	LIBELL	R\$ 122,42	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
18	BEBEDOURO ELÉTRICO		R\$ 37,59	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
19	BEBEDOURO ELÉTRICO	BELLIERE	R\$ 37,59	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
20	BLU-RAY PLAYER	PHILIPS	R\$ 229,79	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
21	DATA SHOW		R\$ 174,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
22	DATA SHOW		R\$ 821,60	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
23	DATA SHOW		R\$ 207,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
24	DATA SHOW		R\$ 821,60	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
25	DATA SHOW		R\$ 174,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
26	DATA SHOW		R\$ 317,74	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
27	DATA SHOW		R\$ 367,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
28	DATA SHOW		R\$ 174,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
29	DATA SHOW		R\$ 207,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
30	DATA SHOW		R\$ 174,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
31	DATA SHOW		R\$ 272,45	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
32	DVD PLAYER	CCE	R\$ 13,17	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
33	DVD PLAYER	CCE	R\$ 13,17	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
34	DVD PLAYER	LG	R\$ 80,82	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
35	DVD PLAYER	LG	R\$ 80,82	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
36	DVD PLAYER	BRITANIA	R\$ 55,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
37	FAX	BROTHER	R\$ 73,94	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
38	FAX	BROTHER	R\$ 117,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
39	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
40	FAX	BROTHER	R\$ 92,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
41	FAX	BROTHER	R\$ 73,91	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
42	FAX	INTELBRAS	R\$ 79,85	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
43	FAX	INTELBRAS	R\$ 236,06	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
44	FAX	BROTHER	R\$ 72,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
45	FAX	BROTHER	R\$ 189,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
46	FAX	PANASONIC	R\$ 140,51	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
47	FAX	BROTHER	R\$ 467,02	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
48	FAX	PANASONIC	R\$ 140,51	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
49	FORNO DE MICROONDAS 38 LITROS		R\$ 39,23	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
50	LAVADORA DE PRESSÃO		R\$ 351,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
51	MÁQUINA DE ESCREVER	PANASONIC	R\$ 20,67	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
52	PROJETOR		R\$ 460,05	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

53	PROJETOR		R\$ 617,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
54	PROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 255,45	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
55	PROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 255,45	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
56	PROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 255,45	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
57	PROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 255,45	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
58	PROJETOR	TES	R\$ 134,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
59	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 32,60	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
60	RETROPROJETOR	3M	R\$ 36,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
61	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 101,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
62	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 101,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
63	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 101,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
64	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 115,86	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
65	RETROPROJETOR	3M	R\$ 91,90	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
66	RETROPROJETOR	TES	R\$ 106,18	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
67	RETROPROJETOR	TES	R\$ 106,18	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
68	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 32,60	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
69	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 32,13	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
70	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 32,13	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
71	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 31,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
72	RETROPROJETOR	TEC VISORGRAF	R\$ 31,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
73	RETROPROJETOR	3M	R\$ 40,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
74	SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS		R\$ 216,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
75	TELA DE PROJEÇÃO		R\$ 210,00	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
76	TELEFONE	IBRATELE	R\$ 42,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
77	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,44	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
78	TELEFONE	SIEMENS	R\$ 20,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
79	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 6,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
80	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
81	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
82	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,44	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
83	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 20,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
84	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 6,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
85	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
86	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,44	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
87	TELEFONE	T-KLAR	R\$ 5,38	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
88	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
89	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
90	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,44	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
91	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
92	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,38	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
93	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
94	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
95	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
96	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
97	TELEFONE	IBRATELE	R\$ 42,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
98	TELEFONE	PHILIPS	R\$ 59,94	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
99	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,38	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
100	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 6,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
101	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 43,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
102	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 20,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
103	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 43,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
104	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 6,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO



105	TELEFONE	IBRATELE	R\$ 42,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
106	TELEFONE	ELGIN	R\$ 82,56	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
107	TELEFONE	T-KLAR	R\$ 5,38	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
108	TELEFONE	T-KLAR	R\$ 5,38	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
109	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
110	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
111	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 20,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
112	TELEFONE	FORCE LINE	R\$ 5,44	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
113	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
114	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 6,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
115	TELEFONE	IBRATELE	R\$ 42,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
116	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 43,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
117	TELEFONE	MULTITOC	R\$ 6,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
118	TELEFONE	IBRATELE	R\$ 42,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
119	TELEFONE	INTELBRAS	R\$ 5,38	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
120	TELEFONE SEM FIO	MULTITOC	R\$ 72,96	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
121	TELEFONE SEM FIO	MULTITOC	R\$ 82,56	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
122	TELEFONE SEM FIO	MULTITOC	R\$ 72,96	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
123	TELEFONE SEM FIO	MULTITOC	R\$ 82,56	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
124	TELEVISOR 14'	GOLDSTAR	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
125	TELEVISOR 20'	LG	R\$ 49,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
126	TELEVISOR 20'	PHILIPS	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
127	TELEVISOR 33'	PHILCO	R\$ 108,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
128	TELEVISOR 42'	LG	R\$ 1.729,52	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
129	TELEVISOR 55'	PHILIPS	R\$ 4.089,91	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
130	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 56,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
131	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 56,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
132	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 56,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
133	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 57,97	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
134	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 56,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
135	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 76,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
136	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 56,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
137	TELEVISOR COLORIDO	SEMP	R\$ 56,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
138	TELFONE	INTELBRAS	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
139	APARELHO DE SOM		R\$ 105,46	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
140	TELEVISOR DE TUBO 29'	PHILIPS	R\$ 127,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
141	VENTILADOR		6,49	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
142	VENTILADOR		6,49	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
143	VENTILADOR		6,49	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
144	VENTILADOR		6,49	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
145	VENTILADOR		6,49	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
146	VENTILADOR		6,05	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
147	VENTILADOR		6,05	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
148	VENTILADOR		6,49	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
149	VENTILADOR		6,05	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
150	VENTILADOR		6,05	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO



**LOTE 09**  
**EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	MICROSCÓPIO	STUDAR	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
2	MICROSCÓPIO	S/ INF.	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
3	MICROSCÓPIO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
4	MICROSCÓPIO		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
5	MICROSCÓPIO	STUDAR	R\$ 170,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
6	MICROSCÓPIO	ZEISS	R\$ 583,36	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
7	MICROSCÓPIO	CHASE - 1600	R\$ 508,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
8	MICROSCÓPIO	STUDAR	R\$ 170,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
9	MICROSCÓPIO	STUDAR	R\$ 170,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
10	MICROSCÓPIO	NIKON	R\$ 1.717,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
11	MICROSCÓPIO	STUDAR	R\$ 170,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
12	MICROSCÓPIO	STUDAR	R\$ 170,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
13	MICROSCOPIO MONOCULAR		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
14	MICROSCOPIO MONOCULAR		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
15	MICROSCOPIO MONOCULAR		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
16	MICROSCOPIO MONOCULAR		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
17	MICROSCOPIO MONOCULAR		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
18	MICROSCOPIO MONOCULAR		R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
19	BALANÇA		R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

**LOTE 10**  
**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	AC SPLIT	BRIZE	R\$ 1.007,98	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
2	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 461,74	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
3	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 461,74	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
4	AC SPLIT	GREE	R\$ 172,47	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
5	AC SPLIT	LG	R\$ 489,25	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
6	AC SPLIT	KOMECO	R\$ 520,00	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
7	AC SPLIT	CONSUL	R\$ 513,24	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
8	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,26	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
9	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,26	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
10	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,26	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
11	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
12	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
13	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
14	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
15	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 378,56	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
16	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 234,19	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
17	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
18	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 420,26	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
19	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 388,99	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
20	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 378,56	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
21	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO

22	AC JANELA	ELGIN	R\$ 134,13	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
23	AC JANELA	ELGIN	R\$ 226,20	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
24	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
25	AC JANELA	ELGIN	R\$ 234,19	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
26	AC JANELA	GREE	R\$ 286,34	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
27	AC JANELA	GREE	R\$ 286,34	ANTIECONÔMICO	DOAÇÃO
28	AC JANELA	GREE	R\$ 286,34	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
29	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 568,20	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO
30	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 568,20	RECUPERÁVEL	DOAÇÃO

**LOTE 11**  
**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO – SUCATA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MODELO	MARCA	AVALIAÇÃO (R\$)	SITUAÇÃO	SUGESTÃO DE DESTINO
1	AC SPLIT	BRIZE	R\$ 1.007,98	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
2	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 461,74	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
3	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 461,74	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
4	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 461,74	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
5	AC SPLIT		R\$ 286,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
6	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 602,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
7	AC SPLIT	ELECTROLUX	R\$ 602,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
8	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
9	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 489,21	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
10	AC SPLIT	GREE	R\$ 437,75	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
11	AC SPLIT	GREE	R\$ 144,76	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
12	AC SPLIT	GREE	R\$ 264,14	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
13	AC SPLIT	GREE	R\$ 264,14	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
14	AC SPLIT	GREE	R\$ 264,14	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
15	AC SPLIT	GREE	R\$ 264,14	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
16	AC SPLIT	GREE	R\$ 437,75	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
17	AC SPLIT	GREE	R\$ 487,25	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
18	AC SPLIT	GREE	R\$ 172,47	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
19	AC SPLIT	GREE	R\$ 184,94	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
20	AC SPLIT	GREE	R\$ 602,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
21	AC SPLIT	LG	R\$ 489,25	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
22	AC SPLIT	LG	R\$ 810,91	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
23	AC SPLIT	LG	R\$ 184,94	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
24	AC SPLIT	RHEEM	R\$ 484,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
25	AC SPLIT	RHEEM	R\$ 484,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
26	AC SPLIT	RHEEM	R\$ 484,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
27	AC SPLIT	RHEEM	R\$ 484,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
28	AC SPLIT	SPRINGER	R\$ 104,81	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
29	AC SPLIT	SPRINGER	R\$ 566,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
30	AC SPLIT	SPRINGER	R\$ 286,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
31	AC SPLIT	KOMECO	R\$ 520,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
32	AC SPLIT	CONSUL	R\$ 420,26	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
33	AC SPLIT	CONSUL	R\$ 441,13	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

34	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 489,21	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
35	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 146,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
36	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 489,21	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
37	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 489,21	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
38	AC SPLIT	GREE	R\$ 184,94	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
39	AC SPLIT	LG	R\$ 566,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
40	AC SPLIT	HITAC	R\$ 461,10	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
41	AC SPLIT	HITAC	R\$ 461,10	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
42	AC SPLIT	HITAC	R\$ 461,10	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
43	AC SPLIT	HITAC	R\$ 461,10	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
44	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 298,85	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
45	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
46	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
47	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
48	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
49	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
50	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
51	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
52	AC SPLIT	ELGIN	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
53	AC SPLIT	YORK	R\$ 450,41	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
54	AC SPLIT	YORK	R\$ 207,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
55	AC SPLIT	YORK	R\$ 450,41	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
56	AC SPLIT	YORK	R\$ 207,77	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
57	AC JANELA	CARRIER	R\$ 76,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
58	AC JANELA	CARRIER	R\$ 76,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
59	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
60	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
61	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
62	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
63	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
64	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
65	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
66	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
67	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
68	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
69	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
70	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
71	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
72	AC JANELA	GREE	R\$ 286,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
73	AC JANELA	GREE	R\$ 121,88	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
74	AC JANELA	GREE	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
75	AC JANELA	CONSUL	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
76	AC JANELA	CONSUL	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
77	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
78	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
79	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
80	AC JANELA	CONSUL	R\$ 299,25	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
81	AC JANELA	CONSUL	R\$ 299,25	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
82	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
83	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
84	AC JANELA	CONSUL	R\$ 430,69	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
85	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

86	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,27	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
87	AC JANELA	CONSUL	R\$ 201,70	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
88	AC JANELA	CONSUL	R\$ 201,70	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
89	AC JANELA	CONSUL	R\$ 201,70	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
90	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,26	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
91	AC JANELA	CONSUL	R\$ 237,93	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
92	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,26	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
93	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 286,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
94	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
95	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 388,99	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
96	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
97	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
98	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
99	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
100	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 388,99	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
101	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 292,58	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
102	AC JANELA	ELGIN	R\$ 77,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
103	AC JANELA	ELGIN	R\$ 75,40	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
104	AC JANELA	ELGIN	R\$ 141,86	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
105	AC JANELA	ELGIN	R\$ 141,86	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
106	AC JANELA	ELGIN	R\$ 146,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
107	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
108	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
109	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
110	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
111	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
112	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
113	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
114	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
115	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
116	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
117	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
118	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
119	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
120	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
121	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
122	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
123	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
124	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
125	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
126	AC JANELA	ELGIN	R\$ 250,32	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
127	AC JANELA	ELGIN	R\$ 420,26	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
128	AC JANELA	ELGIN	R\$ 146,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
129	AC JANELA	ELGIN	R\$ 234,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
130	AC JANELA	ELGIN	R\$ 234,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
131	AC JANELA	ELGIN	R\$ 234,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
132	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
133	AC JANELA	ELGIN	R\$ 242,19	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
134	AC JANELA	ELGIN	R\$ 102,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
135	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
136	AC JANELA	ELGIN	R\$ 226,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
137	AC JANELA	ELGIN	R\$ 226,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

138	AC JANELA	ELGIN	R\$ 226,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
139	AC JANELA	GREE	R\$ 151,68	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
140	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
141	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
142	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
143	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
144	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
145	AC JANELA	GREE	R\$ 147,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
146	AC JANELA	GREE	R\$ 503,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
147	AC JANELA	GREE	R\$ 102,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
148	AC JANELA	GREE	R\$ 172,47	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
149	AC JANELA	GREE	R\$ 102,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
150	AC JANELA	GREE	R\$ 286,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
151	AC JANELA	GREE	R\$ 102,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
152	AC JANELA	GREE	R\$ 102,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
153	AC JANELA	GREE	R\$ 147,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
154	AC JANELA	GREE	R\$ 585,27	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
155	AC JANELA	GREE	R\$ 150,64	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
156	AC JANELA	GREE	R\$ 88,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
157	AC JANELA	GREE	R\$ 102,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
158	AC JANELA	LG	R\$ 127,54	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
159	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 292,50	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
160	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 76,80	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
161	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 386,09	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
162	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 129,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
163	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 129,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
164	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 129,30	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
165	AC JANELA	CONSUL	R\$ 308,55	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
166	AC JANELA	CONSUL	R\$ 420,26	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
167	AC JANELA	ELECTROLUX	R\$ 399,43	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
168	AC JANELA	ELGIN	R\$ 226,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
169	AC JANELA	ELGIN	R\$ 112,03	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
170	AC JANELA	GREE	R\$ 286,34	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
171	AC JANELA	GREE	R\$ 520,00	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO
172	AC JANELA	SPRINGER	R\$ 226,20	IRRECUPERÁVEL	DOAÇÃO

**ANEXO II****MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**  
**PROCESSO 23479.007598/2019-65**

(TIMBRE ÓRGÃO/ENTIDADE REQUISITANTE)

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis da Unifesspa,

A(O) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizado(a) no endereço \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, telefone de Contato ( ) \_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, nos termos do edital de desfazimento de bens móveis nº **XX/20XX**, da Lei 8.666/1993, e do Decreto nº 9.373/2018, vem solicitar a V. Sa. a doação dos bens pertencentes ao(s) seguinte lotes:

<b>Nº DO LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (cargo) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_ para, em nome deste órgão requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Informamos ainda que os bens serão destinados para a finalidade de \_\_\_\_\_, classificada como interesse social.

Atenciosamente,

---

**Assinatura e carimbo da AUTORIDADE COMPETENTE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**ANEXO III****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**  
**PROCESSO 23479.007598/2019-65****TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/20XX**  
**PROCESSO Nº XXXXX.XXXXXX/20XX-XX**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, Autarquia Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, com sede na Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Universitária – Loteamento Cidade Jardim – Marabá – Pará, inscrita no CNPJ/MF 18.657.063/0001-80, neste ato representado pelo Magnífico(a) Reitor(a), designado pela portaria nº XX/XXXX do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX - Seção X - pg. XX, o(a) XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX expedida pela XXX/XX, na condição de doadora, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXX, XXXXX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na condição de donatária, neste ato representado por XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXX, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO** sob a forma e condições constantes das seguintes CLAÚSULAS:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens relacionados no ANEXO I:

**CLAÚSULA SEGUNDA** – O Doador declara ser o legítimo possuidor dos bens móveis relacionados no processo administrativo em epígrafe, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial, no valor atual de R\$ XXXXX.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – Por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, o Doador doa e transfere à Donatária, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar o patrimônio da Donatária.

**CLAÚSULA QUARTA** - Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão, ao término da vida útil dos bens, objeto da presente Doação, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

**CLAÚSULA QUINTA** - O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

**CLAÚSULA SEXTA** – A Donatária aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis mencionados acima, declarando já haver recebido os mesmos através da assinatura do presente, isentando-se, desse modo, o Doador a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

**CLAÚSULA SÉTIMA** – O Doador providenciará no prazo de XX (XXXX) dias, a contar de sua assinatura, o encaminhamento de cópia do presente Termo de Doação.

**CLAÚSULA OITAVA** – O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis da Unifesspa, e realizada impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Doação entre as partes.

**CLAÚSULA NONA** – As despesas com o transporte e carregamento dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Marabá (PA) para conhecer e dirimir questões decorrentes deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marabá- PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.940/2006)**

PROCESSO 23479.007598/2019-65

\_\_\_\_\_ (nome da Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, bem como apresenta sistema de rateio entre os associados ou cooperados, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940, de 2006.

Marabá - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável legal

ANEXO V

**TERMO DE RETIRADA DE BENS**  
PROCESSO 23479.007598/2019-65

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_ informo ter retirado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o(s) lote(s) \_\_\_\_\_ disponibilizado(s) para doação, através do edital nº 01/2019, pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Marabá-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(NOME)  
(CARGO)